



PORTARIA Nº 11.881, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão Multiprofissional que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor durante o estágio probatório, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.357, de 5 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo de Monitora de Atividades Comunitárias I com a deficiência da servidora D.S., conforme laudo apresentado na admissão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.369/2025, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência da servidora D.S. durante o estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Multiprofissional de que trata o art. 1º contará com a seguinte composição:

- a) MARISA WUN TSIEN CHIU - RF 17.873 - Médica do Trabalho
- b) DANIELA APARECIDA PAGNIM - RF 32029 - Analista de RH I
- c) AMILDA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA - RF 40.723 - Psicóloga
- d) TATIANE DOS SANTOS ORTIZ SILVA - RF 42280 - Monitora de Atividades Comunitárias I
- e) DEBORA TENORIO DE ANDRADE - RF 42.767 - Enfermeira do Trabalho

Art. 3º A Comissão Multiprofissional emitirá parecer a cada 03 (três) meses, caso considerado compatível, e parecer terminativo quando considerar incompatível as atribuições do cargo com as deficiências do servidor.

Art. 4º O parecer da Equipe Multiprofissional será elaborado por, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de abril de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito